



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina, fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno deste Legislativo, requer o envio de Indicação propondo conforme segue;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que regulamenta o exercício da atividade de condutor de ambulância, definindo requisitos como idade mínima, ensino médio, habilitação nas categorias D ou E, curso de formação e reciclagem periódica.

CONSIDERANDO que para o cumprimento dessa norma, o Município precisa adequar sua estrutura administrativa, criando o cargo específico de Condutor de Ambulância no Plano de Cargos e Carreiras, definindo suas atribuições, remuneração e critérios de ingresso, além de promover capacitação e reciclagem dos profissionais.

CONSIDERANDO que a medida garante conformidade legal, valorização dos servidores e maior segurança e qualidade no transporte de pacientes, fortalecendo o atendimento de urgência e emergência à população.

INDICA

Para que sejam adotadas as providências necessárias para regulamentar e implementar, no âmbito municipal, a Lei Federal no 15.250/2025, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância, incluindo a criação e adequação do cargo específico no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores municipais, bem como a previsão de capacitação e reciclagem periódica dos profissionais.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR

Vereador